



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 13B/2015

PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO**, com registro no CNPJ/MF nº 05.437.178/0001-18 e sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78050-910, neste ato representado pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. **ROBERTO LUIS LUCHI DEMO**, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos, doravante designado **SECCIONAL**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Eletrônico nº **12/2015**, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para **aquisição de mobiliário**, observadas as disposições contidas nas Leis nºs 8.666/93 e suas alterações, 8.078/90, 10.520/2002; Decreto nº. 7.892/2013 e alterações posteriores, Resolução nº 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo. Sr. Desembargador Federal Presidente do TRF 1ª Região, Pregão Eletrônico nº 12/2015 e **Processo Administrativo nº 488-91.2015.4.01.8009**, bem com as propostas apresentadas, que ora integram este registro, independentemente de transcrição, e, também, as cláusulas a seguir delineadas.

1– DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Seccional, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos **produtos constantes do Anexo deste instrumento**, nas condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e nas propostas, que integram esta Ata independentemente de transcrição.

1.1 Fornecedor - Grupo 3: **SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ n. 07.875.146/0001-20, com sede à Rua Nelson Dimas de Oliveira, 77, Lourdes, Caxias do Sul/RS, CEP: 95074-405, telefone: (54) 3028-3938, representada por seu Administrador, Sr. **GUSTAVO TONET BASSANI**, brasileiro, solteiro RG n. 4079478386 SJS/II RS, CPF n. 018.375.730-00.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O **ajuste** com o fornecedor registrado será formalizado pela Seccional mediante emissão da respectiva **Nota de Empenho**, **observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2015**.

2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o **comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 12/2015**.

2.2 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados

durante a validade desta Ata de Registro de Preços, cumprindo integralmente todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2015 e nesta Ata, ficando sujeito às penalidades fixadas naquele instrumento convocatório pelo seu descumprimento.

2.3 – A presente Ata de Registro de Preços não poderá sofrer alterações quanto a acréscimos ou supressões, nos termos das disposições contidas no art. 12, §1º do Decreto 7.892/2013.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Seccional adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Seccional convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, será liberado do compromisso sem aplicação de penalidade.

4.2. A Seccional poderá cancelar o registro e realizar nova licitação ou convocar, observando a ordem de classificação no certame licitatório, os fornecedores remanescentes que deverão aceitar o item/grupo no preço de mercado.

4.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, será liberado sem aplicação de penalidade, se a comunicação à Seccional se der antes do pedido de fornecimento e desde que comprovada a veracidade dessa impossibilidade, verificada em processo administrativo.

4.4. Ocorrendo o evento previsto no item 4.3, a Seccional convocará os demais fornecedores, observando a classificação na licitação, a fim de oportunizá-los a praticar o preço registrado.

4.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.6. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Seccional à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

d) sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002;

e) houver razões de interesse público e a pedido do fornecedor, consoante item 5.2.

5.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

5.2. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer cumprimento da Ata, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados; ou, o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem os materiais.

6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 01 (um) ano** contada a partir da data de sua assinatura.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante prévia consulta à **Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária de Mato Grosso** (órgão gerenciador), desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Nº 8.666/93, no Decreto Nº 7.892/2013, na IN-MARE Nº 08/98, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

7.1 Os valores ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é igual ao valor especificado na última proposta negociada com a licitante vencedora, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico SRP Nº 326-33/2014 – JFMT.

7.2 A adesão à ata de registro de preços, em qualquer caso, só poderá ocorrer após a primeira aquisição feita pela Seccional

7.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que esta contratação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.4 Os órgãos usuários não serão obrigados a contratar os bens registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata será divulgada no endereço www.trf1.jus.br.

9. **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal desta Capital, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Seccional e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual e teor e forma.

ROBERTO LUIS LUCHI DEMO

Juiz Federal Diretor do Foro

GUSTAVO TONET BASSANI

SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Local de Entrega	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
83	Cuiabá	30		LONGARINA TRÊS LUGARES (ESPERA) - L1 (52.42.003.009) LONGARINA TRÊS LUGARES DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM MATERIAIS DE PRIMEIRA	1.200	36.000,00

			<p>QUALIDADE.</p> <p>LONGARIA POLTRONA ESPALDAR MÉDIO.</p> <p>DIMENSÕES - ASSENTO: 0,48 X 0,49 M (PROFUNDIDADE X LARGURA); ENCOSTO: 0,47 X 0,45 M (ALTURA X LARGURA).</p> <p>ASSENTO/ENCOSTO (MÉDIO) - EM MADEIRA COMPENSADA MULTILÂMINAS PRENSADA COM COLA RESINADA À BASE DE URÉIA FORMAL, MOLDADA ANATÔMICAMENTE DENTRO DAS NORMAS ERGONÔMICAS, COM 15 MM DE ESPESSURA, ESTOFADA COM ESPUMA NJETADA EM POLIURETANO COM 65 MM DE ESPESSURA NO ASSENTO E 55 A 80 MM NO ENCOSTO, DENSIDADE DE 45 KG/M³. RAIOS DE CURVATURA DA BORDA FRONTAL DO ASSENTO DE 45 A 55 MM. DUPLA CURVATURA NO ENCOSTO. BORDAS COM PERFIL DE PVC COM 15MM DE LARGURA.</p> <p>BRAÇOS - BRAÇOS FIXOS EM POLIURETANO INFETADO, INTEGRAL SKYN, FORMATO RELANGULAR OBLÍQUO, ESTRUTURA EM AÇO FIXADO AO ASSENTO COM 04 PARAFUSOS DE 1/4".</p>		
84	Barra do Garças	10	<p>ESTRUTURA - TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SOLDADA SOBRE COLUNA DE AÇO REDONDO E TRAVESSA DOS PÉS EM TUBO.</p>	1.200	12.000,00
85	Cáceres	15	<p>MONTAGEM - ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS POR MEIO DE CHAPA DE AÇO. O CONJUNTO ASSENTO/ENCOSTO SÃO FIXADOS NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS E FIXADOS NA LONGARINA ATRAVÉS DO SPORTE DO ASSENTO EM CHAPA DE AÇO HORIZONTAL ATRAVÉS DE SOLDA.</p>	1.200	18.000,00
86	Diamantino	10	<p>ACABAMENTO - BANHO</p>	1.200	12.000,00
87	Juína	10	<p>UN.</p>	1.200	12.000,00

				DESENGRAXANTE, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO DE PROTEÇÃO, PINTURA PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO EM TINTA EPÓXI - PÓ TEXTURIZADO NA COR PRETA.	1.200	18.000,00
88	Rondonópolis	15		REVESTIMENTO - O REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO NA COR PRETA Não deve conter costuras aparentes.		
89	Sinop	15		>> GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS >> APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO COTADO	1.200	18.000,00
90	Tangará da Serra	10		>> APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO ABNT NBR 16031/2012.	1.200	12.000,00
91	Cuiabá	60		CADEIRA ESPALDAR MÉDIO FIXA E SEM BRAÇOS (AUDIÊNCIAS E REUNIÕES) - C3 (52.42.002.067) CARACTERÍSTICAS GERAIS: CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS EM CONFORMIDADE COM A NBR 13962 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS, 2006.	400,00	24.000,00
92	Barra do Garças	20		DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM MATERIAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE. ASSENTO/ENCOSTO - EM MADEIRA COMPENSADA MULTILÂMINAS Prensada CM COLA RESINADA À BASE DE UREIA, MOLDADA ANATOMICAMENTE DENTRO DAS NORMAS ERGONÔMICAS COM 15MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO INDEFORMÁVEL, COM 65MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 55 KG/M³. BORDAS COM PERFIL EM PVC.	400,00	8.000,00
93	Cáceres	40			400,00	16.000,00
			UN.	ESTRUTURA - EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO DE 1" CHAPA AWG EM FORMATO CONTÍNUO TIPO "S", ACABAMENTO COM BANHO	400,00	8.000,00

94	Diamantino	20	<p>DESENGRAXANTE, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO DE PORTAÇÃO, PINTURA PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO EM TINTA EPÓXI - PÓ TEXTURIZADO COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 180° NA COR PRETA.</p> <p>MONTAGEM - ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS POR MEIO DE CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA 1/4", COM PARAFUSOS 1/4" X 7/8" E PORCAS DE CRAVAR FIXADAS NA MADEIRA. O CONJUNTO ASSENTO/ENCOSTO SÃO FIXADOS NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS 1/4" X 1".</p>		
95	Juína	20	<p>DIMENSÕES - 60CM X 60CM X 92 CM</p> <p>REVESTIMENTO - O REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO NA COR PRETA NÃO DEVE CONTER COSTURAS APARENTES.</p>	400,00	8.000,00
96	Rondonópolis	40	<p>>> GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS</p>	400,00	16.000,00
97	Sinop	40	<p>>> APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO COTADO</p>	400,00	16.000,00
98	Tangará da Serra	20	<p>>> APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO ABNT NBR 13962/2006.</p>	400,00	8.000,00
99	Cuiabá	80	<p>CADEIRA COM ESPALDAR BAIXO GIRATÓRIA COM BRAÇOS (SERVIDORES) - C4 (52.42.002.077)</p> <p>POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO, COM BRAÇO, ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILÂMINAS DE MADEIRA MOLDADA</p>	450,00	36.000,00

ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA DE 10,5MM. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL, ISENTO DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÉDIA DO ASSENTO DE 52MM. PROFUNDIDADE DE 450MM E LARGURA DE 490MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC, DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, CONFORMADO

UN.

ANATOMICAMENTE. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL, ISENTO DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE ENTRE 50 A 55KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM SALIÊNCIA PARA APOIO LOMBAR E ESPESSURA MÉDIA DE 55MM. ENCOSTO COM 400MM DE ALTURA E 440 DE LARGURA. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC, DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTE A PRODUTOS

QUÍMICOS. REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO. SUPORTE PARA ENCOSTO E CAPA DE ACABAMENTO. SUPORTE PARA ENCOSTO PARA REGULAGEM DE ALTURA FABRICADO EM FERRO CHATO DE 5,00MM DE ESPESSURA E 50MM DE LARGURA, CONFERINDO ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, SENDO ADEQUADO PARA POLTRONAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI-PÓ COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A SUPERFÍCIE COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. PARA UM PERFEITO APOIO LOMBAR, DISPÕE DE REGULAGEM DE ALTURA COM CURSO DE NO MÍNIMO 8 ESTÁGIOS E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO SEM NECESSIDADE DE BOTÕES E MANÍPULOS. O SISTEMA DE REGULAGEM É FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA POLIAMIDA (NYLON 6) DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E DURABILIDADE, COM ENGATES FÁCEIS, PRECISOS E ISENTO DE RUÍDOS. MECANISMO COM REGULAGEM INDEPENDENTE DO ASSENTO E DO ENCOSTO E MAIS POSIÇÃO LIVRE PARA APOIO LOMBAR (CONTATO PERMANENTE). MECANISMO PARA CADEIRAS OPERATIVAS DE MÉDIO PORTE COM CORPO FABRICADO POR PROCESSO ROBOTIZADO DE SOLDA SISTEMA MIG EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA EM 3MM. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI-PÓ COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO

TOTALMENTE O MECANISMO COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. MECANISMO MULTIFUNCIONAL COM REGULAGEM INDEPENDENTE DO ASSENTO E DO ENCOSTO E COM SISTEMA INDIVIDUAL DE "CONTATO PERMANENTE" PARA O ENCOSTO COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO. SISTEMA A-SYNCRON: MECANISMO COM REGULAGEM INDEPENDENTE DE INCLINAÇÃO DE ASSENTO E DO ENCOSTO COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO OU LIVRE FLUTUAÇÃO DO CONJUNTO. ASSENTO COM INCLINAÇÃO REGULÁVEL COM CURSO DE -3° A +5° E ENCOSTO COM INCLINAÇÃO REGULÁVEL COM CURSO DE -10° A +30°. TRAVAMENTO DO CONJUNTO ATRAVÉS DE SISTEMA TIPO "FREIO FRICÇÃO" DE 07 LÂMINAS DE COMANDO POR ALAVANCA DE PONTA EXCÊNTRICA QUE PERMITE A LIBERAÇÃO E O BLOQUEIO DO CONJUNTO DE FORMA SIMPLES E COM MÍNIMO ESFORÇO ATRAVÉS DE SIMPLES TOQUE (NÃO SENDO NECESSÁRIO O APERTO ATRAVÉS DE ROSCA NA ALAVANCA E QUE O USUÁRIO FIQUE SEGURANDO A ALAVANCA PARA OBTER A LIVRE FLUTUAÇÃO). SISTEMA DE CONTATO PERMANENTE: COM O ASSENTO BLOQUEADO O MECANISMO DISPONIBILIZA O USO DO SISTEMA DE "CONTATO PERMANENTE" DO ENCOSTO JUNTO AO DORSO DO USUÁRIO. ESSE RECURSO É OBTIDO ATRAVÉS DE UM SEGUNDO SISTEMA "FREIO FRICÇÃO" DE 07 LÂMINAS DE COMANDO POR ALAVANCA DE PONTA EXCÊNTRICA INDEPENDENTE, TAMBÉM ALOJADA NO MECANISMO, O QUE PERMITE A LIBERAÇÃO E O BLOQUEIO DE FORMA SIMPLES E COM MÍNIMO

			ESFORÇO ATRAVÉS DE SIMPLES TOQUE (NÃO SENDO NECESSÁRIO O APERTO ATRAVÉS DE ROSCA NA ALAVANCA E QUE O USUÁRIO FIQUE SEGURANDO A ALAVANCA PARA OBTER A LIVRE FLUTUAÇÃO). SUPORTE DE ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE CREMALHEIRA, COM 08 NÍVEIS DE AJUSTE E COM CURSO DE 70MM, O CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DO ENCOSTO É COMPOSTO POR CHAPA DE AÇO INTERNA ARTICULADA COM EIXO DE GIRO EM AÇO TREFILADO DE GRANDE RESISTÊNCIA E ISENTA DE RUÍDOS. A ARTICULAÇÃO É ITEM IMPORTANTE DE CONFORTO DO USUÁRIO POIS PERMITE QUE O ÂNGULO DO ENCOSTO ACOMPANHE PERMANENTEMENTE O ÂNGULO DA COLUNA VERTEBRAL. SISTEMA DE ACOPLAMENTO A COLUNA CENTRAL DÁ-SE ATRAVÉS DE CONE MORSE, O QUE CONFERE FACILIDADE PARA MONTAGEM E CASOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA E TUBO TELESCÓPICO DE ACABAMENTO: COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA POR ACIONAMENTO A GÁS COM 100MM DE CURSO, FABRICADA EM TUBO DE AÇO DE 1,50MM. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI-PÓ COM PRÉ-TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A COLUNA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. A BUCHA GUIA PARA O PISTÃO É INJETADA EM RESINA DE ENGENHARIA POLIACETAL DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E CALIBRDADA		
100	Barra do Garças	30		450,00	13.500,00
101	Cáceres	40		450,00	18.000,00
102	Diamantino	30		450,00	13.500,00

103	Juína	30	INDIVIDUALMENTE EM DOIS PASSES COM PRECISÃO DE 0,03MM. PISTÃO À GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA EM CONFORMIDADE COM A NORMA DIN 4550, FIXADOS AO TUBO CENTRAL ATRAVÉS DE PORCA RÁPIDA. O MOVIMENTO DE ROTAÇÃO DA COLUNA É SOBRE ROLAMENTO DE ESFERAS TRATADAS TERMICAMENTE GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E MÍNIMO ATRITO SUAVIZANDO O MOVIMENTO DE ROTAÇÃO. SEU SISTEMA DE ACOPLAMENTO AO MECANISMO E A BASE DÁ-SE ATRAVÉS DE CONE MORSE, O QUE CONFERE FACILIDADE PARA MONTAGEM E CASOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO.	450,00	13.500,00
104	Rondonópolis	40	CAPA TELESCÓPICA DE 3 ELEMENTOS, INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO PROPORCIONA ACABAMENTO DIFERENCIADO E PROTEÇÃO À COLUNA CENTRAL, SENDO ELEMENTO DE LIGAÇÃO ESTÉTICA ENTRE A BASE E O MECANISMO. BASE PARA CADEIRA E POLTRONA COM 05 PATAS, FABRICADA POR PROCESSO DE INJEÇÃO EM RESINA DE ENGENHARIA, POLIAMIDA (NYLON 6), COM ADITIVO ANTI-ULTRAVIOLETA, MODIFICADOR DE IMPACTO E FIBRA DE VIDRO COM CARACTERÍSTICAS DE EXCEPCIONAL TENACIDADE, RESISTÊNCIA MECÂNICA, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DOS CALÇADOS E PRODUTOS QUÍMICOS. ALOJAMENTO PARA ENGATE DO RODÍZIO NO DIÂMETRO DE 11MM DISPENSANDO O USO DE BUCHAS DE FIXAÇÃO. SEU SISTEMA PRECISO DE ACOPLAMENTO A COLUNA CENTRAL DA-SE ATRAVÉS DE CONE MORSE, O QUE CONFERE FACILIDADE PARA MONTAGEM E CASOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO. RODÍZIOS DUPLOS, COM RODAS DE 50MM	450,00	18.000,00
				450,00	18.000,00

105	Sinop	40	<p>DE DIÂMETRO INJETADAS EM RESINA DE ENGENHARIA, POLIAMIDA (NYLON 6), COM ADITIVO ANTI-ULTRAVIOLETA E MODIFICADOR DE IMPACTO, EIXO VERTICAL EM AÇO TREFILADO 1010/1020 COM DIÂMETRO DE 11MM E EIXO HORIZONTAL EM AÇO TREFILADO 1010/1020 COM DIÂMETRO DE 8MM E RODAS COM DIÂMETRO DE 50MM. O EIXO VERTICAL É DOTADO DE ANEL ELÁSTICO EM AÇO QUE POSSIBILITA ACOPLAMENTO FÁCIL E SUGURO À BASE. POR SER INJETADO EM NYLON POSSUI GRANDE RESISTÊNCIA ESTRUTURAL O QUE ASSEGURA AUSÊNCIA DE FOLGAS NO CAVALETE E MÍNIMO DESGASTE DAS RODAS MESMO APÓS A REALIZAÇÃO DOS MAIS RÍGIDOS TESTES SEGUNDO NORMAS INTERNACIONAIS. BRAÇOS: ESTRUTURA TOTALMENTE EM POLIPROPILENO EM FORMA DE "T", COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO FIXO NA HASTE COM 06 POSIÇÕES, APOIO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO MAÇIÇO COM 250MM DE COMPRIMENTO POR 82MM DE LARGURA.</p> <p>>> GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS</p> <p>>> APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO COTADO</p> <p>>> APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO ABNT NBR 13962/2006.</p>		
106	Tangará da Serra	30	<p>450,00</p>	13.500,00	
107	Cuiabá	20	<p>CADEIRA INTERLOCUTOR ESPALDAR MÉDIO FIXA COM BRAÇOS (JUÍZES E DIRETORES) - C2</p> <p>(52.42.002.066)</p> <p>ASSENTO/ENCOSTO - EM MADEIRA COMPENSADA</p>	400,00	8.000,00

			<p>MULTILÂMINAS PRENSADA CM COLA RESINADA À BASE DE UREIA, MOLDADA ANATOMICAMENTE DENTRO DAS NORMAS ERGONÔMICAS COM 15MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO INDEFORMÁVEL, COM 65MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 55 KG/M³. BORDAS COM PERFIL EM PVC.</p> <p>ESTRUTURA - EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO DE 1" CHAPA AWG EM FORMATO CONTÍNUO TIPO "S", ACABAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO DE PORTAÇÃO, PINTURA PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO EM TINTA EPÓXI - PÓ TEXTURIZADO COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 180° NA COR PRETA.</p> <p>MONTAGEM - ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS POR MEIO DE CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA 1/4", COM PARAFUSOS 1/4" X 7/8" E PORCAS DE CRAVAR FIXADAS NA MADEIRA. O CONJUNTO ASSENTO/ENCOSTO SÃO FIXADOS NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS 1/4" X 1".</p>		
108	Barra do Garças	06	UN.	400,00	2.400,00
109	Cáceres	10		400,00	4.000,00
				400,00	2.400,00
110	Diamantino	06	<p>DIMENSÕES - 60CM X 60CM X 92 CM</p> <p>REVESTIMENTO - O</p>		

111	Juína	06	<p>REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - COMPOSIÇÃO: 100% LÃ; - PESO POR METRO LINEAR: 525 G/ML; - PILLING: 0; - LARGURA: 1,40 M; - TRAMA: TIPO PANAMÁ 3X3. 	400,00	2.400,00
112	Rondonópolis	10	<p>O TECIDO DEVE SER TRATADO COM PRODUTO DE ELEVADO DESEMPENHO CONTRA ÁGUA, ÓLEO E MANCHAS, TIPO TELFON OU EQUIVALENTE. NÃO DEVE CONTER COSTURAS APARENTES.</p>	400,00	4.000,00
113	Sinop	10	<ul style="list-style-type: none"> >> GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS >> APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO COTADO. >> APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO ABNT NBR 13962/2006. 	400,00	4.000,00
114	Cuiabá	20	<p>CADEIRA SECRETÁRIA CAIXA COM BRAÇOS REGULÁVEIS (52.42.004.030)</p>	231,00	4.620,00
115	Barra do Garças	02	<p>ESTRUTURA METÁLICA, BASE FIXA C/ 5 PATAS, BORDAS DO ASSENTO C/ PERFIL EM PVC, REGULAGEM DE ALTURA MIN. DE 68CM E MÁX. DE 76CM, ASSENTO/ENCOSTO - EM MADEIRA COMPENSADA MULTILÂMINAS Prensada CM COLA RESINADA À BASE DE UREIA, MOLDADA ANATOMICAMENTE DENTRO DAS NORMAS ERGONÔMICAS COM 15MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO</p>	231,00	462,00
116	Cáceres	04	<p>ESTRUTURA METÁLICA, BASE FIXA C/ 5 PATAS, BORDAS DO ASSENTO C/ PERFIL EM PVC, REGULAGEM DE ALTURA MIN. DE 68CM E MÁX. DE 76CM, ASSENTO/ENCOSTO - EM MADEIRA COMPENSADA MULTILÂMINAS Prensada CM COLA RESINADA À BASE DE UREIA, MOLDADA ANATOMICAMENTE DENTRO DAS NORMAS ERGONÔMICAS COM 15MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO</p>	231,00	924,00

			UN.	<p>INDEFORMÁVEL, COM 65MM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 55 KG/M³. BORDAS COM PERFIL EM PVC.</p> <p>ESTRUTURA - EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO DE 1" CHAPA AWG EM FORMATO CONTÍNUO TIPO "S", ACABAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO DE PORTAÇÃO, PINTURA PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO EM TINTA EPÓXI - PÓ TEXTURIZADO COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 180° NA COR PRETA.</p> <p>MONTAGEM - ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS POR MEIO DE CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA 1/4", COM PARAFUSOS 1/4" X 7/8" E PORCAS DE CRAVAR FIXADAS NA MADEIRA. O CONJUNTO ASSENTO/ENCOSTO SÃO FIXADOS NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS 1/4" X 1".</p>		
117	Diamantino	02		231,00	462,00	
118	Juína	02		231,00	462,00	
119	Rondonópolis	04		231,00	924,00	
				231,00	924,00	

BRAÇOS - REGULÁVEIS E DE FÁCIL MANUSEIO EM POLIURETANO INJETADO, INTEGRAL SKYN, PRETO, ESTRUTURA EM AÇO, FIXADO AO ASSENTO COM 04 PARAFUSOS DE 1/4".

REVESTIMENTO - O REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:

- COMPOSIÇÃO: 100% LÃ;
- PESO POR METRO LINEAR: 525 G/ML;
- PILLING: 0;
- LARGURA: 1,40 M;
- TRAMA: TIPO PANAMÁ 3X3.

O TECIDO DEVE SER TRATADO COM PRODUTO DE ELEVADO

120	Sinop	04	<p>DESEMPENHO CONTRA ÁGUA, ÓLEO E MANCHAS, TIPO TELFON OU EQUIVALENTE. NÃO DEVE CONTER COSTURAS APARENTES.</p> <p>>> GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS</p>		
121	Tangará da Serra	02	<p>>> APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO COTADO.</p> <p>>> APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO ABNT NBR 13962/2006.</p>	231,00	462,00



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luis Luchi Demo, Diretor do Foro**, em 07/10/2015, às 20:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Tonet Bassani, Usuário Externo**, em 08/10/2015, às 15:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1240463** e o código CRC **159923EC**.

Av. Rubens de Mendonça 4888 - Bairro Bosque da Saúde - CEP 78050-910 - Cuiabá - MT - <http://portal.trf1.jus.br/sjmt>
Fórum Federal JJ Rabelo

0000488-91.2015.4.01.8009

1240463v6